## PORTARIA N.º 8300, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Marcos Pradebon"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 18 de Janeiro à 16 de Fevereiro de 2016, ao Servidor Municipal **Marcos Pradebon,** ocupante Cargo de Odontólogo, matrícula n.º 191, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2015 a 02.01.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 15 de Dezembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Adjunta da Administração e Planejamento.